

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, no auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - Cismepar, localizado na Travessa Goiânia, cento e cinquenta e dois – Londrina/PR, realizou-se a centésima nonagésima terceira Assembleia Geral Ordinária. Conforme previsto na cláusula vinte e seis do contrato de consórcio público do Cismepar, esta assembleia foi aberta às nove horas em primeira convocação, onde constatou-se que não estavam presentes a maioria absoluta dos associados. Assim sendo, procedeu-se à segunda convocação, meia hora após, onde constatou-se a presença de cinquenta por cento dos associados, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula vinte e seis do referido contrato. Para este expediente fizeram-se presentes na categoria de Prefeitos (as): Conrado Angelo Scheller (Cambé); Onício de Souza (Florestópolis); José Maria Ferreira (Ibiporã); Wilson Fernandes (Jataizinho); Vivian Biazon El Reda Feijó (Londrina – Procuração); Carlos Alexandre Sgorlon (Pitangueiras – procuração); Agamemnon Augusto Araújo Paduan (Porecatu); Silvio Antonio Damaceno (Prado Ferreira); Gisiane Coronado Gomes Effgen (Primeiro de Maio – procuração); Ailton Aparecido Maistro (Rolândia); Giovana Martins Zanin Silva (Sertãoópolis – procuração). Também participaram da reunião como ouvintes os representantes da diretoria executiva do consórcio. Ordem do dia: Projetos de Resolução sem e com impacto orçamentário municipal; Outros assuntos de interesse do consórcio; Informes. O Presidente cumprimentou a todos, elencou a pauta a ser discutida e ressaltou os temas importantes do dia, como o PLACIC e o PAA, tratando do orçamento para o ano de dois mil e vinte e sete. E dando início às apresentações o Sr. Diego prestou esclarecimentos acerca do parcelamento dos débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Informou que a matéria já havia sido objeto de questionamentos no âmbito do Conselho Fiscal do Consórcio, especialmente quanto à necessidade de autorização legislativa pelos municípios consorciados para a formalização do parcelamento. Esclareceu que a adesão ao parcelamento em até trezentos meses já foi formalizada, inclusive com o pagamento da entrada, permanecendo pendente a consolidação definitiva dos valores pelos órgãos competentes. Destacou que, neste momento, não há necessidade de aporte financeiro pelos municípios, uma vez que o Consórcio dispõe de recursos suficientes para suportar o pagamento das parcelas iniciais. Informou, ainda, que, após a consolidação do débito e a definição dos valores das parcelas, será apresentado à Assembleia o planejamento financeiro correspondente, oportunidade em que será encaminhado projeto de lei às Câmaras Municipais dos entes consorciados para obtenção da autorização legislativa necessária, considerando que o parcelamento ultrapassará os atuais mandatos dos prefeitos. Esclareceu, por fim, que a formalização da adesão ocorreu no exercício das competências do Presidente do Consórcio e em conformidade com a autorização anteriormente concedida pela Assembleia para abertura do crédito orçamentário destinado à referida finalidade. Na sequência o Sr. Diego apresentou o Projeto de Resolução número trezentos e noventa e seis, que altera a Resolução número cento e vinte e dois, de vinte e um de fevereiro de dois mil e treze, referente à Tabela Cismepar. O Sr. Diego apresentou as alterações propostas, esclarecendo que a primeira alteração refere-se à adequação da remuneração dos procedimentos de biópsia realizados durante exames de colonoscopia e esofagogastroduodenoscopia, em razão da inexistência de procedimento específico na tabela SIGTAP e da necessidade de corrigir a forma de remuneração atualmente utilizada, conferindo maior segurança técnica e uniformidade aos pagamentos. Informou que a medida não acarretará aumento significativo dos custos, tratando-se de adequação dos valores já praticados, além de contribuir para a manutenção dos prestadores

credenciados. Na sequência, apresentou proposta de alteração no Quadro Qualicis na forma de remuneração de determinados profissionais vinculados aos programas assistenciais do Consórcio, passando do pagamento por hora trabalhada para remuneração por atendimento realizado, em especial nas especialidades em que há dificuldade de credenciamento de profissionais. Esclareceu que a medida busca tornar os valores mais compatíveis com os praticados por outros consórcios e pelo mercado, ampliando a oferta de prestadores e possibilitando melhor utilização dos recursos disponíveis. Já no Quadro Diagnose auditiva e fonoaudiologia foi apresentada a criação de procedimentos específicos para exames de audiometria e logaudiometria, com atualização dos respectivos valores, visando viabilizar o credenciamento de prestadores. Informou, ainda, que o Consórcio está promovendo a reativação da cabine audiométrica existente em sua sede, mediante manutenção e adequação dos equipamentos, possibilitando futuramente a realização desses exames nas dependências do Cismepar, com revisão da tabela para contemplar valores diferenciados conforme o local de execução do serviço. Durante a discussão, foi sugerida a realização de estudo comparativo dos valores praticados por outros consórcios públicos de saúde, especialmente os de Maringá e Curitiba, proposta acolhida pela Diretoria Executiva, que se comprometeu a apresentar levantamento em reunião futura. Projeto de Resolução número trezentos e noventa e seis foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução número trezentos e noventa e sete, que dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC. O Sr. Diego apresentou o projeto, esclarecendo que o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum para o exercício de dois mil e vinte e sete está sendo apresentado dentro do prazo legal, a fim de possibilitar sua inclusão nos instrumentos de planejamento e orçamento dos municípios consorciados. Informou que o texto da resolução permanece inalterado em relação aos exercícios anteriores, havendo apenas atualização da vigência para o próximo exercício. Esclareceu, ainda, que não houve alteração no valor da contribuição per capita dos municípios, permanecendo fixado em um real e setenta e três centavos por habitante, considerando o atual cenário financeiro dos municípios e a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Consórcio. Destacou que a proposta foi previamente discutida no âmbito do Conselho Curador. Projeto de Resolução número trezentos e noventa e sete foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução trezentos e noventa e oito, que dispõe sobre o Plano Anual de Aplicação – PAA. O Sr. Diego apresentou o Plano Anual de Aplicação para o exercício de dois mil e vinte e sete, informando que a previsão total de receitas e despesas do Consórcio corresponde ao montante de duzentos e setenta e oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos. Esclareceu que a proposta contempla as dotações orçamentárias destinadas à manutenção das atividades administrativas, à prestação dos serviços assistenciais, à execução dos programas de saúde, aos plantões médicos, às ações de urgência e emergência, aos convênios e às demais atividades desenvolvidas pelo Consórcio. Informou que o orçamento foi elaborado com base nas previsões encaminhadas pelos municípios consorciados, considerando a continuidade dos serviços já ofertados, bem como a ampliação da produção assistencial e o fortalecimento da estrutura administrativa. Destacou que foram mantidos os valores da contribuição per capita dos municípios, fixados em um real e setenta e três centavos por habitante ao mês, em observância ao cenário financeiro dos entes consorciados e ao compromisso de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Consórcio. Ressaltou, ainda, que o Plano contempla recursos destinados à continuidade das obras do CER, à implantação do novo sistema de gestão, à aquisição e manutenção de equipamentos, à execução dos programas assistenciais, às ações de potencialização da produção e à operacionalização dos serviços regionalizados, inclusive aqueles relacionados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, observadas as previsões orçamentárias específicas. Projeto de Resolução número trezentos e noventa e oito foi aprovado por unanimidade. **Outros assuntos de interesse**

97 **do consórcio:** O Prefeito Silvio pediu a palavra e manifestou preocupação com a recorrência das
98 discussões envolvendo as transferências inter-hospitalares e a utilização das ambulâncias do
99 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, ressaltando a necessidade de definição
100 quanto ao modelo de gestão e ao compartilhamento das responsabilidades entre os entes
101 envolvidos. Destacou que a situação tem gerado impactos operacionais aos municípios e
102 defendeu a realização de reunião específica para tratar do tema, com a participação dos prefeitos,
103 da Secretaria de Estado da Saúde, da Décima Sétima Regional de Saúde e dos demais órgãos
104 competentes, visando à construção de solução definitiva. Em complemento, o Sr. Diego
105 informou que providenciará o agendamento da reunião e promoverá os convites aos órgãos
106 envolvidos para discussão das demandas relacionadas às transferências inter-hospitalares.
107 Habilitação SAMU Centenário do Sul – Durante a discussão, houve o questionamento sobre o
108 SAMU do município de Centenário do Sul. Em resposta, o Sr. Diego informou que a minuta do
109 contrato de prestação de serviços já se encontra elaborada, restando apenas a autorização para
110 início dos procedimentos administrativos. Esclareceu que o Consórcio vem mantendo tratativas
111 junto aos órgãos estaduais para definição do fluxo de repasse dos recursos e para agilizar o
112 processo de habilitação, destacando que já foram obtidos esclarecimentos quanto ao
113 procedimento de transferência dos recursos, cuja liberação deverá ocorrer em prazo estimado de
114 um a dois meses após a conclusão das etapas necessárias. Ressaltou, por fim, que, durante o
115 período de habilitação, os municípios ainda suportarão os custos integrais da operação, os quais
116 serão significativamente reduzidos após o início dos repasses financeiros destinados ao custeio
117 do serviço. Quadro de Empregados do Cismepar – Na sequência, atendendo ao pedido do
118 Prefeito Maistro em assembleia anterior, o Sr. Diego apresentou o quadro atualizado de pessoal
119 do Cismepar, informando a composição dos cargos efetivos, comissionados e estagiários, bem
120 como a situação dos empregados afastados. Esclareceu que a Administração vem promovendo
121 estudos visando à reestruturação do quadro de pessoal, em razão da implantação do novo sistema
122 de gestão, da modernização dos processos administrativos e da necessidade de otimização dos
123 recursos humanos. Informou que está em análise a revisão dos cargos efetivos, especialmente
124 daqueles relacionados às atividades administrativas e de apoio, priorizando, quando técnica,
125 jurídica e economicamente viável, a terceirização de serviços, de modo que futuros concursos
126 públicos sejam destinados apenas aos cargos considerados essenciais ao funcionamento do
127 Consórcio. Durante a discussão, foi sugerida a realização de estudos de viabilidade para eventual
128 implantação de Programa de Desligamento Voluntário – PDV, como alternativa para adequação
129 gradativa do quadro funcional, bem como a elaboração de levantamento dos cargos em extinção
130 e dos empregados próximos da aposentadoria. Também foi debatida a situação dos empregados
131 aposentados que permanecem em atividade. Sobre o tema, o Sr. Diego informou que será
132 realizado estudo jurídico para analisar os efeitos das alterações introduzidas pela Emenda
133 Constitucional número cento e três, de doze de novembro de dois mil e dezenove, e da
134 jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, com o objetivo de subsidiar eventual decisão
135 administrativa acerca da permanência ou eventual desligamento dos empregados aposentados,
136 resguardando-se as situações jurídicas consolidadas anteriormente. Em seguida, apresentou a
137 estrutura dos cargos de confiança, das funções gratificadas e dos cargos em comissão de cada
138 diretoria do Consórcio, esclarecendo a distribuição das funções de coordenação, supervisão e
139 direção, bem como suas respectivas atribuições. Informou que a revisão da estrutura
140 organizacional compreenderá a adequação dos cargos em comissão, das funções gratificadas e do
141 quadro de cargos efetivos, visando compatibilizar a estrutura administrativa com as atuais
142 necessidades do Consórcio. Esclareceu, ainda, que será apresentada, na próxima Assembleia,
143 relação detalhada dos cargos efetivos existentes, com indicação das vagas ocupadas e
144 disponíveis, acompanhada de proposta de readequação do quadro de pessoal, contemplando a
145 revisão dos cargos que não mais atendem à realidade administrativa, especialmente nas áreas em

146 que os serviços passaram a ser executados por meio de terceirização ou credenciamento.
147 Informou, por fim, que também será observadas as necessidades da Administração a criação de
148 cargo em comissão para Diretor Clínico, em razão da dificuldade de provimento da função
149 exclusivamente por servidor efetivo, bem como a revisão do quantitativo de vagas e da
150 remuneração de determinadas especialidades, especialmente médicas, considerando as
151 dificuldades de provimento e os valores atualmente praticados pelo mercado. Ao final da
152 discussão, ficou deliberado que a Diretoria Executiva apresentará, na próxima Assembleia,
153 estudo detalhado contendo o quadro atualizado de pessoal, com indicação das vagas existentes,
154 ocupadas e ociosas, bem como proposta de reestruturação administrativa, incluindo a revisão dos
155 cargos considerados desnecessários, a necessidade de realização de concursos públicos e a
156 criação ou adequação de cargos estratégicos para atendimento das demandas institucionais. O
157 Prefeito Wilson pediu a palavra e relatou que alguns municípios vêm encaminhando pacientes
158 para hospitais localizados em outras Regionais de Saúde, destacando que essa estratégia
159 contribuiu para a redução das filas de espera por procedimentos cirúrgicos em seu município,
160 especialmente nas especialidades de ortopedia e oftalmologia. Ressaltou, contudo, que foram
161 identificadas dificuldades na continuidade desses encaminhamentos, em razão de
162 questionamentos relacionados à abrangência territorial dos atendimentos. Diante disso, solicitou
163 o apoio dos demais Prefeitos e do Consórcio para promover o diálogo com a Secretaria de
164 Estado da Saúde, visando à manutenção dessa alternativa assistencial e à garantia do
165 atendimento da população. Deliberou-se pelo retorno do assunto em reunião futura. **Informes:**
166 Obra do Centro Especializado em Reabilitação (CER-III) – Na sequência, o Sr. Diego apresentou
167 informações sobre o andamento da obra do Centro Especializado em Reabilitação, destacando
168 que a execução encontrava-se paralisada há aproximadamente dois anos, apesar da relevância do
169 empreendimento para ampliação da assistência especializada na região. Informou que foi
170 concluído novo processo licitatório, com a definição da empresa vencedora e análise da
171 documentação de habilitação, encontrando-se o procedimento apto para assinatura do contrato e
172 emissão da ordem de serviço. Esclareceu que o prazo contratual para execução da obra é de
173 dezessete meses, havendo, contudo, expectativa de conclusão em prazo inferior, estimado entre
174 oito e doze meses, desde que os repasses financeiros ocorram regularmente. Informou, ainda, que
175 a obra se encontra com aproximadamente cinquenta e seis por cento de execução e que, ao
176 atingir cerca de oitenta e cinco por cento, serão iniciados os estudos para definição da estrutura
177 de funcionamento da unidade, incluindo o dimensionamento das equipes e do modelo de
178 prestação dos serviços. Destacou que a proposta da Administração é priorizar a terceirização da
179 operação do CER, sempre que técnica e legalmente viável, de modo a possibilitar o início da
180 prestação dos serviços imediatamente após a conclusão da obra, evitando atrasos decorrentes de
181 processos de contratação de pessoal. Por fim, ressaltou a importância do apoio dos Prefeitos na
182 articulação junto ao Governo do Estado para viabilização da aquisição dos equipamentos
183 necessários ao funcionamento da unidade, lembrando que havia compromisso anteriormente
184 assumido pelo Secretário de Estado da Saúde, cuja execução dependerá das definições da nova
185 gestão estadual. Aprovação das contas pelo Tribunal de Contas do Estado Paraná – O Sr. Diego
186 informou que as contas do exercício de dois mil e vinte e cinco foram aprovadas pelo Tribunal
187 de Contas do Estado Paraná. Sistema de Saúde – Foi informado que o novo sistema de gestão
188 está em fase de parametrização, com meta de implementação para primeiro de agosto. A
189 ferramenta visa automatizar o faturamento, agendamentos e o envio de empenhos, reduzindo a
190 carga de trabalho manual da equipe, aumentando a rastreabilidade dos processos e
191 proporcionando maior eficiência administrativa. O Prefeito Conrado pediu a palavra e
192 parabenizou a Administração pela aprovação das contas do exercício e registrou preocupação
193 manifestada por alguns gestores municipais quanto aos impactos futuros da ampliação da
194 capacidade assistencial do Município de Londrina sobre a oferta de serviços disponibilizados aos

195 demais municípios consorciados. Ressaltou que não havia qualquer reclamação formal ou
 196 situação concreta de prejuízo aos demais entes, tratando-se de preocupação relacionada à
 197 manutenção do equilíbrio regional e da distribuição equitativa dos serviços de saúde ofertados
 198 pelo Consórcio. Em resposta, o Sr. Diego esclareceu que a distribuição da oferta assistencial
 199 observa critérios técnicos de regulação e a programação pactuada entre os municípios,
 200 destacando que o novo sistema de gestão permitirá maior controle e transparência na utilização
 201 dos recursos e na disponibilização das vagas. Informou, ainda, que estão sendo realizados
 202 estudos para aperfeiçoar os mecanismos de distribuição da oferta assistencial entre os municípios
 203 consorciados, com base nos recursos disponíveis e nas necessidades de atendimento de cada
 204 ente. Na sequência, a Sra. Vivian esclareceu que a divisão da oferta assistencial segue o Plano
 205 Diretor de Regionalização – PDR e demais normas do Sistema Único de Saúde, observando a
 206 proporção atualmente estabelecida para o Município de Londrina e para os demais municípios da
 207 região. Informou que eventuais ampliações de oferta decorrentes de programas de
 208 potencialização de atendimentos ou de investimentos específicos não alteram os critérios de
 209 distribuição pactuados, ressaltando que a revisão de contratos e a correção de inconsistências
 210 identificadas em determinadas especialidades vêm sendo promovidas com o objetivo de
 211 assegurar atendimento adequado a todos os municípios consorciados. Nada mais havendo a tratar
 212 por ocasião desta assembleia, deu-se por encerrada a Assembleia, e eu Simone Oussaki,
 213 Assessora Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos
 214 presentes, de forma que esta será publicada no site do Cismepar até cinco dias úteis e o arquivo
 215 de áudio e/ou vídeo desta assembleia fica disponível para consulta aos interessados, sob guarda
 216 da Diretoria Executiva.

	MUNICÍPIO	NOME	ASSINATURA
1	CAMBÉ	Conrado Angelo Scheller	
2	FLORESTÓPOLIS	Onicio de Souza	
3	IBIPORÃ	José Maria Ferreira	
4	JATAIZINHO	Wilson Fernandes	
5	LONDRINA	Vivian Biazon El Reda Feijó - procuração	
6	PITANGUEIRAS	Carlos Alexandre Sgorlon – procuração	
7	PORECATU	Agamemnon Augusto Araújo Paduan	
8	PRADO FERREIRA	Silvio Antonio Damaceno	
9	PRIMEIRO DE MAIO	Gisiane Coronado Gomes Effgen – procuração	
10	ROLÂNDIA	Ailton Aparecido Maistro	
11	SERTANÓPOLIS	Giovana Martins Zanin Silva – procuração	

217